

Lei n.º 272/76

Aprasa o Relatório das Atividades do Departamento de Estudos de Poda-pere no Município de São Carlos, relativos ao exercício de 1975.

A mesa administrativa da Câmara Municipal,
Faz saber a todos os habitantes deste Município, que o
Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aprovado o Relatório das Atividades do Departamento

101
Municipal de Estradas de Rodagem do Município de Luís Alves, relativo ao exercício de 1975.

Art.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 22 de outubro de 1976.

Ass: - Ovídio José Soares - Presidente
" - João Linhares Kraich - 1.º Secretário
" - José Antônio Schmitz - 2.º Secretário